



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
BIÊNIO 2019/2020

INDICAÇÃO NÚMERO 010/2020

Exmo. Sr.

Neilton da Paz Marques

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para que sejam **instalados redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua principal, no Povoado da Varginha ou que seja expedida autorização oficial pela Prefeitura Municipal autorizando os próprios moradores a instalarem os mesmos.**

JUSTIFICATIVA

O fluxo de veículo no Povoado da Varginha vem crescendo muito, principalmente nos feriados prolongados e finais de semana. Na rua principal, onde se localizam os comércios, é comum ver os veículos trafegarem em alta velocidade, colocando em risco as pessoas.

É de suma importância que sejam instalação quebra-molas no seguintes pontos:

- 1 – próximo ao bar do Senhor Adilson, depois do mata burro;
- 2 – próximo à residência do Senhor Oracinho
- 3 – próximo à residência do Senhor Vanderlei;
- 4 – em frente ao bar do Senhor Vair;
- 5 – próximo à entrada do Senhor João Cardoso;
- 6 - próximo à Casa do Senhor Laerte;
- 7 – nas imediações entre a casa do Senhor Antônio e a ponte.

Caso a Prefeitura Municipal não possa instalar os quebra-molas no momento, os moradores estão pedindo autorização oficial para eles próprios instalá-los, pois estão temerosos que possa acontecer algum acidente grave.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 29 de setembro de 2020.

Alberto José Carlos Ferreira
Vereador